



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 3.319/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para a denominação de instituições públicas estaduais em territórios de povos indígenas, comunidades quilombolas ciganas no território paraibano.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por maioria dos Deputados presentes, com requerimento de urgência urgentíssima aprovado por maioria e parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Francisca Motta, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente